

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2934/2023**

A **SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA CGU N.º 423, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015, RESOLVE:

Subdelegar, ao Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00190.105423/2023-20, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).



Documento assinado eletronicamente por **VANIA LUCIA RIBEIRO VIEIRA**, **Secretária-Executiva**, em 28/08/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2931423 e o código CRC BA732320